

COMBATES EM FAVOR DO PORTUGUÊS: GLOTOPOLÍTICA NO BRASIL EM PERSPECTIVA HISTORIOGRÁFICA

Thiago Zilio-Passerini (PUC-SP)
thizilio@yahoo.com

Ao longo da história de uma língua, inúmeras são as ocasiões em que os seres humanos tentam legislar sobre elas. Neste trabalho, apresentamos duas dessas tentativas, no sentido de situá-las, em uma perspectiva historiográfica, no campo dos estudos de glotopolítica do Brasil. Do ponto de vista historiográfico, elegemos, como horizonte de retrospectção, o século XIX, a fim de verificarmos a existência de movimentos de continuidade e/ou ruptura no pensamento linguístico presente nas fontes examinadas. O *corpus* selecionado é composto por dois projetos de lei, que circularam no entresséculos XX-XI. O primeiro, de autoria de Aldo Rebelo, foi protocolado em 1999. O segundo, assinado por Guilherme Derrite, veio a público em 2020. Como referencial teórico, no campo da glotopolítica, partimos dos postulados de Guespin e Marchelesi (1986), Calvet (2007), Pereira e Costa (2012), Savedra e Lagares (2012) e Lagares (2018). Com relação à historiografia linguística, utilizamos os estudos de Aurox (2014 [1992]), Altman (2004 [2003]), Koerner (2014) e Swiggers (2010), sobretudo no que se refere ao método de análise. Ademais, lançamos mão de outras fontes meta e epi-historiográficas, a fim de caracterizar as ideias linguísticas vigentes no período estudado. Os resultados mostram que, em diversos momentos, houve uma continuidade no pensamento oitocentista, sobretudo no que se refere à ideia de língua, concebida sob uma ótica claramente prescritivista.

Palavras-chave:

Glotopolítica. Historiografia Linguística. Projeto de lei.